

INDICAÇÃO

SERVIÇO DE TAPA-BURACO NA AVENIDA JOSÉ TORQUATO (EM FRENTE A ESCOLA FUNDAÇÃO BRADESCO), NO BAIRRO JARDIM VITÓRIA.

À Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras – SMInfra

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

Serviço de tapa-buraco na Avenida José Torquato (em frente a Escola Fundação Bradesco), no bairro Jardim Vitória.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender à demanda apresentada por moradores e usuários da referida via pública, os quais relatam a existência de buracos e irregularidades no pavimento, ocasionando transtornos à circulação de veículos, motociclistas, ciclistas e pedestres.

Ressalta-se, de forma especial, que os referidos buracos localizam-se em frente à Escola Fundação Bradesco, instituição de grande relevância para a comunidade local, com intenso fluxo diário de alunos, pais, professores e demais profissionais. Tal situação agrava significativamente os riscos à segurança, especialmente nos horários de entrada e saída escolar, comprometendo a mobilidade e expondo a comunidade escolar a possíveis acidentes.

A deterioração da pavimentação asfáltica compromete a segurança do trânsito, aumenta o risco de acidentes e provoca danos materiais aos veículos que transitam pela via. Ademais, em períodos chuvosos, a situação tende a se agravar, em razão do acúmulo de água nos buracos, ampliando os riscos e dificultando ainda mais a mobilidade urbana.

Dessa forma, a execução do serviço de tapa-buraco se mostra medida necessária e urgente para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança viária, especialmente no entorno escolar, e qualidade de vida aos moradores da região.

A presente proposição encontra amparo na Lei Orgânica do Município de Cuiabá, que assegura ao Poder Legislativo a prerrogativa de indicar ao Poder Executivo medidas de interesse público voltadas à melhoria da infraestrutura urbana.

Ademais, compete ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras



Públicas, promover a manutenção, conservação e melhoria da infraestrutura viária, garantindo condições adequadas de mobilidade urbana e segurança no trânsito, conforme os princípios da administração pública previstos na Constituição Federal.

Assim, a presente indicação revela-se legal, legítima e de relevante interesse público, razão pela qual se espera o acolhimento da medida pela administração municipal.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de março de 2026.

Katiuscia Manteli - PODEMOS

Vereador(a)

